



PROCESSO Nº: 5.813-0/2015  
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA  
REPRESENTANTE: SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
REPRESENTADO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU – PREVI-JAURU  
RESPONSÁVEIS: SR. PEDRO FERREIRA DE SOUZA – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU – PREVI-JAURU; SR. JOSÉ NILSON DA SILVA – PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU, EXERCÍCIO DE 2007; SRA. ZANA GABRIELA MARQUES ALBÉFARO - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU, EXERCÍCIO DE 2007  
INTERESSADOS: EURO DTVM S/A, REPRESENTANTES LEGAIS, SR. SÉRGIO DE MOURA SOEIRO, SR. JOÃO LUIZ FERREIRA CARNEIRO E SR. JORGE LUIZ CHRISPIM; QUALITY CONSULTORIA – ROSÂNGELA MOURA SILVA CONSULTORIA – ME, REPRESENTANTE LEGAL, SR. ÉLSON JACINTO DA SILVA  
ADVOGADOS: RODOLFO HEROLD MARTINS – OAB/PR 48.811 E OUTROS  
CARLOS RAIMUNDO ESTEVES – OAB/MT 7255  
SYLVIO AUGUSTO REGALLA JUNIOR – OAB/RJ 102.238

### **CERTIDÃO**

Certifico que a Decisão nº 166/JJM/2015, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 30-4-2015, sendo considerada como data da publicação o dia 04-5-2015, edição nº 615, na página 3.

Encaminhe-se os autos à Gerencia de Controle de Processos Diligenciados.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**ENEIDA DE AMORIM**  
Gerente de Registro e Publicação